

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 872

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resoluções	9
Atos de Mesa	13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6646-2022 -fls.1

D E C R E T O N.º6646 /2022
=DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022=

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO VW/GOL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos=SEOPS**, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde=SESAU**, em ser transferido para a Secretaria acima mencionada, conforme solicitação disposta no memorando 2.352/2022;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, **fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL**; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Ano Fab: 2006; Ano Modelo: 2007; Cor: branca; Placa: DBA3318; RENAVAM: 00905506731; Chassi: 9BWCA05WX7TO65668; Combustível: ALCOOL/GASOLINA; Registrado no patrimônio público sob nº: 16254.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO
Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6646-2022 - fls.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gouv.br	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN			
DETTRAN - SP			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM		CAPACIDADE	
00905506731		**	
PLACA	EXERCÍCIO	POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
DEA3318	2021	75CV/999	1.41
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	MOTOR	OMT
2006	2007	0	1.61
NÚMERO DO CRV		EIXOS	LOTAÇÃO
***		2	05P
		CARROCERIA	
		NÃO APLICÁVEL	
		NOME	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS	
		CPF / CNPJ	
		44.229.821/0001-70	
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA		DATA	
99868824852		25/10/2021	
CAT			

MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/GOL 1.0			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO AUTOMÓVEL			
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI		
*****/**	9BWCA05WX7T065668		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA		
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO			
SEM RESERVA			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT			

Portarias**P O R T A R I A N.º 064/2022**
=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 01/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício-05 emitido pela Superintendente da Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 01/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

· **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**

· **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**

· **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 065/2022
=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 02/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA

FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório constante do Pregão Eletrônico n.º 088/2021 emitido pela Diretora de Compras e Licitações, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 02/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 02/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Relatório acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 02/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

· **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**

· **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

· **SÍLVIA FELÍCIA ROCIOLI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 066/2022
=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 03/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 1.729/2022 emitido pela Superintendente da Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 03/2022, com a nomeação

de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 067/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 04/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 2-218/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 04/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 04/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Despacho acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 04/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus

trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 068/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 05/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 2.443/2022 emitido pelo Diretor Geral de Recursos Humanos, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 05/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 05/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 05/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 069/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 06/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 1.623/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 06/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 06/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 06/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**
- **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 070/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º

07/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 1-2.316/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 07/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no Despacho acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**
- **SÍLVIA FELÍCIA ROCIOLI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 071/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE = CMDCA =, PARA O BIÊNIO DE 2022-2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a

composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, para o biênio 2022-2024;

RESOLVE: que o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=**, para o período **01/03/2022 a 28/02/2024**, fica assim constituído, ficando revogada a Portaria n.º 257, de 10/08/2021, a saber:

Representantes das Entidades Governamentais

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

a) **Efetivo:** JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

b) **Suplente:** ROBERTA ARAÚJO MEDEIROS

2 - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

a) **Efetivo:** PATRÍCIA NARDINI

b) **Suplente:** LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA

3 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)

a) **Efetivo:** MURILO APARECIDO DA SILVA

b) **Suplente:** TALITA QUIRINO

4 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

a) **Efetivo:** FERNANDA MINTO ANDRADE NAHAS

b) **Suplente:** ALTAIR CAMILO EVARISTO

5 - Setor de Finanças

a) **Efetivo:** JOSÉ EDELICIO BERTINI

b) **Suplente:** JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO

Representantes da Sociedade Civil

1 - Associação da Casa da Criança de Jardimópolis

a) **Efetivo:** MARINA MARISA DA SILVA CUNHA

b) **Suplente:** BEATRIZ SARDINHA PONTES

2 - Casa Espírita Terra de Ismael

a) **Efetivo:** LUIZ CARLOS ALEIXO

b) **Suplente:** RITA DE CÁSSIA CALDAS

3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-APAE

a) **Efetivo:** JOSÉ VALENTIM MININEL

b) **Suplente:** IARA DOS SANTOS TEODORO

4 - Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardimópolis

a) **Efetivo:** MARIANA LAMONATO REIS FELIPE

b) **Suplente:** RITA APARECIDA DA SILVA

5- Associação Ciranda Viva

a) **Efetivo:** ROSILAINE LACERDA SATO

b) **Suplente:** MILENA LACERDA SATO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 072/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO**

SELETIVO n.º 02/2021, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SANTOS DA COSTA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	33º LUGAR
FERNANDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	48º LUGAR
IVONEUDE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	46º LUGAR
JONATA ARAUJO FERREIRA ROCHA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	19º LUGAR
LILIANI PATRICIA CALOI CORREA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	51º LUGAR
ALINE PATRICA DE SOUSA DARUGE	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	50º LUGAR
ANA CAROLINE OLIVEIRA SANTANA AGUIAR	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	41º LUGAR
ANA LAURA GARCIA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	20º LUGAR
CHRISTYANE WICHOSKI SCHIAVONI DA SILVA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	39º LUGAR
CRISTIANE APARECIDA PASSALIA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	29º LUGAR
DANIELA FREDERICO SANTOS	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	32º LUGAR
ELIZABETH DE ARAUJO SILVA SANTOS	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	28º LUGAR
FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA LOUZADA SANTOS	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	47º LUGAR
FERNANDA SUELY RIUL SOUZA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	25º LUGAR
GABRIELA PASSALIA SOUZA PINTO	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	74º LUGAR
ISABEL CRISTINA PAIM ROSSI	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	44º LUGAR
JANICE CAROLINA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	57º LUGAR
JULIANA NATALIA VILA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	31º LUGAR
KEILLA NOBREGA SA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	62º LUGAR
LIVIA MARIA MOREIRA SESTARI	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	61º LUGAR
MARIANA PUGA LOUREIRO DE MELO	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	68º LUGAR
MARINA GONCALVES ANTONELLI	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	66º LUGAR
MICHELLE CRISTINA SILVA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	34º LUGAR
NATALIA MARIA MONTEVERDE	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	42º LUGAR
NATALIA PRISCILA DA SILVA SOARES	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	55º LUGAR
PIETRA MARTINS DOS SANTOS FENTANES	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	73º LUGAR
ROSELIANA PASCHOAL CARVALHO	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	45º LUGAR
SIDNEIA DA CUNHA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	36º LUGAR
SILVIA VEIGA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	14º LUGAR



TALUANA BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	38º LUGAR
THAMIRIS ROMANO MENDES	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	43º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 073/2022

=De 23 de fevereiro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**, Fiscal de Rendas, para **substituir** o servidor WAGNER FRANCISCO - DIRETOR DEPARTAMENTO EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO - durante o seu período de férias de **03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 271/2022

- De 22 de Fevereiro de 2022 -

“DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 141 E NO ARTIGO 196, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014”.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, VICE-PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO LIMA CONGA; E EU, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Par. 2º - As proposições poderão ser apresentadas ou retiradas e protocoladas, na forma física ou virtual e serão redigidas em termos claros, sempre que possível e conter ementa de seu assunto.”

Art. 2º O artigo 196 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 196 - Os processos de votação podem ser:

I – simbólicos.

II – nominais.

III – eletrônico.

Par. 1º - No processo simbólico de votação, o Presidente convidará os Vereadores que estiverem de acordo a permanecerem sentados e os que forem contrários a se levantarem, ou vice-versa, procedendo, em seguida, à necessária contagem dos votos e à proclamação do resultado.

Par. 2º - O processo nominal físico de votação, consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, respondendo os Vereadores "sim", "não" ou “abstenção” à medida que forem chamados pelo Presidente; e, nominal eletrônico que consiste em votação com login e senha por meio virtual, com divulgação ou proclamação do resultado.

Par. 3º - Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para:

I - votação sobre as contas do Prefeito.

II - composição de comissão permanente, observado o artigo 63 do Regimento Interno.

III - nos demais casos previstos no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

IV - Quando o Plenário aprovar requerimento para tal fim, por maioria simples.

V - composição da Mesa da Câmara, observado o artigo 15 do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Par. 4º - Enquanto não for proclamado o resultado de uma votação é facultado ao Vereador retardatário expender seu voto.

Par. 5º - O Vereador poderá retificar seu voto antes de proclamado o resultado, nas votações simbólica e nominal, no caso da votação eletrônica, conforme dispuser o sistema de votação.

Par. 6º - É vedado ao vereador que desejar ausentar-se do plenário antes do encaminhamento para votação da propositura, deixar consignado o seu voto.

Par. 7º - As dúvidas quanto ao resultado proclamado só poderão ser suscitadas e esclarecidas antes de anunciada a discussão de nova matéria ou, em caráter excepcional, antes de passar à nova fase da sessão ou se na ordem do dia, antes do encerramento da sessão.

Par. 8º - Será usada, preferencialmente a votação eletrônica em qualquer tipo de votação, e para fins nominais, de que trata o parágrafo 3º, será proclamado pelo secretário ou servidor designado a leitura nominal do nome do vereador e respectivo voto, facultado ainda, a disponibilização em painel eletrônico, virtual ou físico no plenário da Casa Legislativa, para tal finalidade.

Par. 9º - A votação eletrônica poderá ser presencial quando a sessão, reunião, audiência ou evento, for realizado de forma presencial e física na sede da Câmara ou local destinado para tal finalidade; e, a distância, quando for realizado de forma virtual.

Par. 10 - O vereador para exercer o direito de voto eletrônico, deverá fazer login, cadastrar senha secreta, pessoal e intransferível, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 22 de fevereiro de 2022.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

MATEUS SIGNORINI
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 22 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

Resolução 271-2022_22-02-2022.doc

Documento número #f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823

Hash do documento original (SHA256): 9d019f4270136def5efae2c682d79c6a3cbe5368caaabb4a86b25b560dcd61d1

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 22 fev 2022 às 23:19:12

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Mateus Signorini

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 22 fev 2022 às 13:11:13

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 22 fev 2022, 12:52:20 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2022 (12:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 fev 2022, 12:52:23 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 22 fev 2022, 12:52:23 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 22 fev 2022, 13:11:13 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 200.173.80.211. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 22 fev 2022, 23:19:12 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 177.106.43.41. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 22 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

22 fev 2022, 23:19:12

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823

Página 2 de 2 do Log

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 004/2022

** DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA VEREADORA DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2022, OCASIÃO EM QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO COM O DEPUTADO ESTADUAL WELLINGTON MOURA PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 23/02/2022, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, até São Paulo - Capital, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que participará de reunião na Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Wellington Moura, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creches.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do(a) Vereador(a), com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

CONSIDERANDO ainda que a viagem ocorrerá com veículo próprio, conforme requerimento da vereadora.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que participará de reunião na Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Wellington Moura, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creches.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(a) vereador(a), autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: A viagem ocorrerá com veículo próprio da Vereadora, de forma que a Câmara Municipal de Jardinópolis e o Erário Municipal ficam isentos de qualquer tipo de responsabilidade quanto a eventuais danos físicos ou de qualquer outra natureza, tanto em relação ao veículo quanto a terceiros, condutores e passageiros.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(a) Vereador(a), logo após o retorno.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) representante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS

- Presidente -

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO RIUL

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-S, em 23 de Fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MATEUS SIGNORINI

- 1º Secretário -

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LIMA CONGA

- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

ato da mesa 04-2022 - Viagem Ver. Dalva - São Paulo.pdf

Documento número #c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989

Hash do documento original (SHA256): 256d545377590f2d87003980edf6194755cc28a62c06fe74fdad3750a9196adb

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 23 fev 2022 às 10:54:33

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Luiz Fernando Riul

CPF: 074.849.168-62

Assinou em 23 fev 2022 às 10:15:03

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Mateus Signorini

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 23 fev 2022 às 10:25:38

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Rogério Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 23 fev 2022 às 10:05:38

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

23 fev 2022, 09:57:59	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2022 (09:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 fev 2022, 09:58:00	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
23 fev 2022, 09:58:00	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.



c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

23 fev 2022, 09:58:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.

23 fev 2022, 09:58:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

23 fev 2022, 10:05:38 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.177.78.221. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 fev 2022, 10:15:03 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 179.246.219.20. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 fev 2022, 10:25:39 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.86.155. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 fev 2022, 10:54:33 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 191.246.12.15. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 fev 2022, 10:54:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora **DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, que se deslocará até a cidade de São Paulo-SP, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com o Deputado Estadual Wellington Moura, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creche.

Esclareço que a viagem ocorrerá com veículo próprio e sob total responsabilidade da vereadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 23 de Fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

REQUERIMENTO - CHEFE GERAL - VIAGEM vereadora Dalva.pdf

Documento número #8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e

Hash do documento original (SHA256): 55de93bf1d79a0b039916a94ee020bcda1eea54a5be46a3aec9817183090b4ab

Assinaturas



Mateus Delfante Galanti

CPF: 439.043.318-09

Assinou em 23 fev 2022 às 09:50:45

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 23 fev 2022, 09:48:59 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2022 (09:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 fev 2022, 09:49:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: chefelegalcmjard@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Delfante Galanti e CPF 439.043.318-09.
- 23 fev 2022, 09:50:45 Mateus Delfante Galanti assinou. Pontos de autenticação: email chefelegalcmjard@gmail.com (via token). CPF informado: 439.043.318-09. IP: 177.52.80.139. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 fev 2022, 09:50:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e

Página 1 de 1 do Log



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Vereadora desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, desta signatária, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que haverá reunião com o Deputado Estadual Wellington Moura, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creche.

Esclareço que a viagem ocorrerá com veículo próprio e sob minha total responsabilidade.

Jardinópolis, 23 de Fevereiro de 2022.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

REQUERIMENTO Vereadora - Dalva - Viagem São Paulo.pdf

Documento número #af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883

Hash do documento original (SHA256): c08d7bb929290b52862a7eca4c38bdd570999083bd9d7db981c87bf7051de06e

Assinaturas



Dalva Cristina Siqueira dos Santos

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 23 fev 2022 às 09:31:23

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 23 fev 2022, 09:16:59 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2022 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 fev 2022, 09:17:02 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 23 fev 2022, 09:31:23 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 189.15.247.247. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2022, 09:31:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883

Página 1 de 1 do Log

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP